

Posição do Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios do Estado sobre o documento “Princípios orientadores para a criação do Estatuto do Trabalhador de Investigação Científica e reestruturação da Carreira de Investigação Científica (Decreto-Lei 124/99)”, elaborado pela Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia (ANICT)

O Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios do Estado (Fórum LE) teve conhecimento do documento da ANICT acima mencionado, reuniu para a sua apreciação e tomou a seguinte deliberação.

Considerando que:

- a Carreira de Investigação Científica (CIC) deve ser dignificada e não desprestigiada;
- o documento da ANICT, com fundamentação duvidosa, visão redutora e subserviente, da atividade de investigação que os investigadores representados por este Fórum não subscrevem – nomeadamente com propostas aplicáveis a um universo de trabalhadores que essa associação não conhece, nem representa – tem como principal finalidade a redução salarial dos investigadores com a sua contratação apenas a tempo integral, incorrendo, ainda, em princípios éticos ambíguos ao estabelecer a utilização de *overheads* de projetos ou atividade docente para reposição do nível salarial, omitindo o facto de os investigadores já trabalharem, pelo menos, 40 horas semanais e, muitas vezes, darem aulas no âmbito de colaborações;
- a importância de manter o paralelismo entre as carreiras de investigação e docente universitária é desvalorizada na proposta da ANICT, ignorando assim que a CIC tem um valor fundamental no desenvolvimento do país, sendo o conhecimento científico gerado pelos Laboratórios do Estado (LE) utilizado na tomada de decisão e na intervenção dos decisores nas áreas a que respeita;
- a passagem a contrato de jovens investigadores, actualmente com estatuto de bolseiros, é imperiosa, nomeadamente nos LE, sujeitos a uma redução progressiva do seu quadro de investigadores e, por isso, em risco de incumprimento da missão; a resolução desta carência não pode, no entanto, ser efetuada em paralelo com mecanismos lesivos do regime remuneratório e de exclusividade consignados na atual carreira de investigação;

o Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios do Estado delibera:

1 - Manifestar a rejeição liminar do espírito e da letra do documento da ANICT em análise, o qual não tem subjacente o universo completo dos investigadores inseridos na CIC, não tendo esta associação auscultado entidades de referência que enquadram esses mesmos investigadores, como os LE;

2 - Apelar para uma mobilização dos investigadores, dos organismos de investigação e demais intervenientes do setor da Ciência e Tecnologia que não se revêm naquele documento, nomeadamente através da divulgação das razões que têm justificado o paralelismo entre as carreiras de investigação e docente universitária, e manifestando a total inadequação da proposta da ANICT junto de todas as entidades com capacidade de decisão nesta matéria;

3 - Reiterar a disponibilidade para colaboração num processo sério que se pretenda encetar sobre a revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, com mecanismos de recrutamento e progressão na carreira e sistemas exigentes para a avaliação do desempenho dos investigadores, bem como para colaborar na discussão de soluções credíveis de contratação de trabalhadores de investigação científica.

Fórum LE, em 27 de outubro de 2014